



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

EMENTA: “Dispõe sobre desafetação do prédio público onde se situa a sede da Câmara Municipal, com matrícula nº 67.325 do CRL/Leme/SP, e autoriza alienação por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e destina os recursos para construção de nova.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01

Suprima-se no artigo 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar em questão as expressões **“em local a ser definido pelo Poder Executivo,”**.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”,
em 04 de novembro de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Silva
Secretário